



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8022, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Parágrafo 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Fiuza de Sousa, Secretária Executiva, inscrição UFMG nº 283428, SIAPE nº 2283580, lotada na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), como Defensora Dativa do(s) investigado(s) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.226735/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3539848** e o código CRC **D743FF30**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3539848